



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 583/2022.
São Luís/MA, setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5112/2022,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pela Resolução CSJT nº 278/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de AGOSTO de 2022, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	09
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	15
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	10
LEANDRO WEHDORN GANEM	08
LUCAS SILVA DE CASTRO	22
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	05
MAURÍLIO RICARDO NÉRIS	22
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	19
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	13
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO	08
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	12
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	20
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	21
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	15
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	07
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	14
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br